

**PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS  
PARTICIPANTES E ASSISTIDOS PARA DIRETOR DE BENEFÍCIOS, CONSELHEIRO  
FISCAL E CONSELHEIRO DELIBERATIVO**

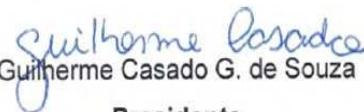
**EDITAL Nº 02, 20 DE JUNHO DE 2017.**

A Comissão Eleitoral do Postalis, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação DEL- 2017/006, de 09 de junho de 2017, torna pública retificações no Edital 01/2017, de 13 de junho de 2017, conforme a seguir descrito, mantendo-se inalterados os demais itens:

**Subitem 12.4**

Onde se lê: Após a divulgação da homologação definitiva das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará, por meio de SMS, o envio de senha pessoal e intransferível aos celulares cadastrados na base de dados do Instituto para votação via internet ou central telefônica

Leia-se: Após a divulgação da homologação definitiva das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a confecção e entrega aos eleitores, de forma segura, de envelope contendo senha pessoal e intransferível para votação via internet ou central telefônica.

  
Guilherme Casado G. de Souza  
**Presidente**